



**DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 001.2023 da TP nº016.2022**

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ANCELMO OLIM, CPF 418.649.720-68 e RG 1031321803, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº15.137.421/0001-36, com sede na Rua Caldas Júnior, 630, Bairro Passo da Areia, Santa Maria/RS, email:jessica.wrcassol@gmail.com, representada pelo Sr. William Cassol, sócio-diretor e responsável técnico, seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022 pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA ÚNICA -**

As partes acima qualificadas, resolvem, com base no inc. II do art. 65 c/c com o § 1º, inc. II do art. 57, ambos da lei 8.666/93 e a justificativa da contratada corroborado pelo Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, prorrogar o presente contrato para o Lote nº3, por mais 30 (trinta) dias a partir de 24.04.2024.

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

**ANCELMO  
OLIM:418649  
72068**

Assinado de forma  
digital por ANCELMO  
OLIM:41864972068  
Dados: 2024.04.22  
10:09:01 -03'00'

São Francisco de Assis, 22 de abril de 2024.  
**WILLIAM**  
Assinado de forma  
digital por WILLIAM  
**CASSOL:01** CASSOL:019570510  
60  
**957051060** Dados: 2024.04.22  
17:00:26 -03'00'

*Jose Luiz Uberti Gonçalves*  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

